

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPAL DE ITAPEVI

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IBJ - INSTITUTO BOM JESUS

ENTIDADE GERENCIADA (*): CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - CIS, PRONTO SOCORRO VEREADOR LEVY DE LIMA - CARDOSO E PRONTO SOCORRO LUIZ CARLOS MARQUES - AMADOR BUENO

CNPJ: 06.339.994/0001-51

ENDEREÇO E CEP: RUA CONSTITUIÇÃO, 489, CENTRO – CIANORTE/PR – CEP 87.200-001

RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: RODRIGO ALEIXO MACHADO

CPF: 222.091.658-81

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE — CIS, UNIDADE AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADE, PARA GESTÃO DO PRONTO SOCORRO VEREADOR LEVY DE LIMA - CARDOSO E PRONTO SOCORRO LUIZ CARLOS MARQUES - AMADOR BUENO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

PERÍODO: FEVEREIRO/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 090/2020	05/06/2020	30/06/2020 a 04/06/2021	31.776.002,64
Aditamento nº 01 (supressão de valor)	03/05/2021		-715.167,98
Aditamento nº 02	02/06/2021	05/06/2021 a 05/06/2022	31.060.834,66
Aditamento nº 03	03/06/2022	05/06/2022 a 05/06/2023	31.060.834,66
Aditamento nº 04 (acréscimo de valor)	24/04/2022		153.035,16
Aditamento nº 05 (reequilíbrio contratual)	07/11/2022		854.189,76
Aditamento nº 06 (readequação contratual)	02/01/2023		2.522.353,74
Aditamento nº 07 (verba implantação)	16/02/2023		95.500,00
Aditamento nº 08 (acréscimo quantitativo)	25/04/2023		171.450,00
Aditamento nº 09	05/06/2023	05/06/2023 a 05/06/2024	45.402.277,80
Aditamento nº 10 (repasso temporário)	01/11/2023		101.470,46
Aditamento nº 11 (repasso temporário)	05/01/2024		202.940,92
Aditamento nº 12 (repasso temporário)	11/03/2024		194.614,13
Aditamento nº 13 (reequilíbrio contratual)	12/03/2024		273.973,92
Aditamento nº 14 (repasso temporário)	23/04/2024		95.936,11
Aditamento nº 15 (prorrogação)	05/06/2024	05/06/2024 a 05/08/2024	7.611.248,12
Aditamento nº 16 (repasso temporário)	05/07/2024		95.655,03
Aditamento nº 17 (repasso temporário)	10/07/2024		90.954,01
Aditamento nº 18 (repasso temporário)	10/07/2024		79.459,51
Aditamento nº 19 (repasso temporário)	26/07/2024		109.982,07
Aditamento nº 20 (prorrogação)	05/08/2024	05/08/2024 a 05/12/2024	15.222.496,24
Aditamento nº 21 (repasso temporário)	02/09/2024		91.610,89
Aditamento nº 22 (repasso temporário)	01/11/2024		90.639,89
Aditamento nº 23 (repasso temporário)	14/11/2024		93.289,25
Aditamento nº 24 (prorrogação)	05/12/2024	05/12/2024 a 05/06/2025	22.906.618,74
Aditamento nº 25 (repasso temporário)	10/12/2024		92.457,04
Aditamento nº 26 (repasso temporário)	20/12/2024		243.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO						
DATA PREVISTA DO REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	PREVISTO X REALIZADO MENSAL	SALDO CUMULATIVO DE REPASSES
Saldo período anterior						(1.988.044,38)
01/02/2025	3.817.769,79	05/02/2025	000001	243.000,00	-	
01/02/2025	-	05/02/2025	051125	3.817.769,79	243.000,00	(1.745.044,38)
(A) SALDO DO PERÍODO ANTERIOR					R\$	0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO PERÍODO					R\$	4.060.769,79
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$	-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					R\$	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)					R\$	4.060.769,79

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	R\$	-
(G) RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (E + F)	R\$	4.060.769,79

O signatário, na qualidade de representante da Organização Social IBJ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no período FEVEREIRO/2025 bem como as despesas a pagar no período seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM PERÍODOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	901.779,29	802.465,93	134.424,87	936.890,80	767.354,42
Medicamentos	83.871,66	262.783,16	250,60	263.033,76	83.621,06
Material médico e hospitalar (*)	143.065,10	142.788,74	3.258,17	146.046,91	139.806,93
Gêneros alimentícios	1.012,00	1.133,00	0,00	1.133,00	1.012,00
Outros materiais de consumo	12.770,10	32.233,09	769,00	33.002,09	12.001,10
Serviços médicos (*)	1.250.030,00	1.619.991,80	799,50	1.620.791,30	1.249.230,50
Outros serviços de terceiros	903.896,18	857.369,08	885,08	858.254,16	903.011,10
Locação de imóveis	3.934,47	0,00	3.934,47	3.934,47	0,00
Locações diversas	182.990,63	81.670,51	5.450,00	87.120,51	177.540,63
Utilidades públicas (7)	2.910,93	1.564,68	569,99	2.134,67	2.340,94
Combustível	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	23.640,49	0,00	23.640,49	23.640,49	0,00
Outras despesas	0,00	62.827,86	0,00	62.827,86	0,00
TOTAL	3.513.100,85	3.864.827,85	177.182,17	4.042.010,02	3.335.918,68

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO (R\$)	
(*) RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (G)	4.060.769,79
(+) SALDO DE MOVIMENTAÇÕES ESTORNADAS	18.759,77
(+) DESPESAS NÃO ELETIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO	-
(=) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO	4.042.010,02
(-) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO	4.042.010,02
(-) VALOR A SER RESSARCIDO PELA ENTIDADE	-
(=) SALDO FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO	-

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Itapevi, 24 de março de 2025.

INSTITUTO BOM JESUS
RODRIGO ALEIXO MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO